



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI nº 352/2010, de 19/08/2010**

**“Denomina de Rosa Maria de Jesus o  
logradouro público que especifica”.**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Vila Rosa Maria de Jesus**, o logradouro público situado na sede deste município, transversal à Rua Evaristo Benini, quase em frente a Rua João Abelardo de Souza, bairro Centro.

Art. 2º - O executivo afixará as respectivas placas indicativas e procederá a devida comunicação às empresas interessadas, sobretudo COPASA, TELEMAR, ENERGISA e EBCT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 19 de agosto de 2010.

Edson Curi  
Prefeito Municipal